

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 317/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 0,5 (zero virgula cinco) diária, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do encontro de Agentes de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte e encerramento do projeto de implementação da Lei Geral, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2017, a ser realizado no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Thalita Samara de Lima Ramos	Agente de Desenvolvimento Matricula: 2644/2	0,5	100,00	50,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					50,00
Valor por extenso: (cinquenta reais)					

Art.2º Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:AA21305E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2017. Edição 1658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>